



O Imposto Predial e Territorial Urbano e sua importância para os Municípios dos Estados do Sul e Sudeste do Brasil

Geovane Camilo dos Santos

UFU

geovane_camilo@yahoo.com.br

Laise Teixeira Silva

laisteixeirasilva@hotmail.com

Resumo

Este estudo analisou a importância do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os municípios das regiões Sul e Sudeste do Brasil. A importância do IPTU foi encontrada baseada em três justificativas: apresentar evolução ao longo dos anos em estudos, ou seja, os valores encontrados no ano presente serem superiores ao ano anterior; possuir boa representatividade nas Receitas Orçamentárias e nas Receitas arrecadadas com impostos e por fim apresentar altos valores na distribuição *per capita*, e nas funções Urbanismo, Saneamento Básico e Habitação. A metodologia usada neste artigo foi constituída de pesquisa bibliográfica, documental, descritiva e quantitativa. Os resultados asseveraram que esse imposto possui alta importância para os municípios em decorrência de ter apresentado valores satisfatórios dentro das três justificativas. O IPTU apresentou aumento de sua arrecadação na relação com o ano anterior. Ele demonstrou boa representatividade na relação com as receitas arrecadadas com impostos, porém com as Receitas Orçamentárias os valores não foram tão satisfatórios, devido aos municípios possuírem outras fontes de receitas, e entre as quais se destaca as transferências dos governos Estaduais e Federal. E por fim demonstrou sua importância ao apresentar elevada participação *per capita* e por possuir ano após ano aumento desse valor. O IPTU também foi importante na comparação com as funções Saneamento Básico e Habitação, pois em praticamente todos os municípios dos estados houve valores superiores de arrecadação aos dos gastos realizados por esses entes públicos.

Palavras-chave: Imposto Predial e Territorial Urbano. Urbanismo. Saneamento Básico. Habitação. Sul e Sudeste.

1 Introdução

Os órgãos públicos são geridos por recursos públicos, ou seja, a população é quem “fornece” o seu dinheiro para o sustento desses órgãos. O fornecimento ocorre de forma compulsória, ou seja, cada pessoa é obrigada a pagar os tributos.

Existem quatro espécies de tributos no Brasil: taxa, impostos, contribuição de melhoria e empréstimo compulsório.



É importante destacar os impostos, pois essa modalidade de tributo é a que mais gera recursos aos entes públicos. Esses entes são constituídos em três esferas: União, Estados e Municípios.

Cada um desses entes possui os impostos que são responsáveis: a União fiscaliza e arrecada os seguintes impostos: Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), Imposto de Importação (II) e Imposto de Exportação (IE).

Os Estados são responsáveis pela arrecadação e fiscalização do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicação (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), IPI Exportação e Contribuições de Intervenções nos Domínios Econômicos (CIDes).

E nos municípios os impostos são: Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Entre os impostos arrecadados pelos entes municipais o mais importante é o IPTU, conforme cita Afonso, Araújo e Nóbrega (2013).

Neste sentido, o presente trabalho objetivou em verificar a importância do Imposto Predial e Territorial Urbano nos municípios dos estados do Sul e do Sudeste do Brasil.

A pergunta problema que direcionou o presente estudo foi: Qual é a importância do IPTU para as cidades dos estados do Sul e do Sudeste brasileiro, mediante a sua evolução, participação nas Receitas Orçamentárias e nas receitas arrecadadas com impostos e na sua distribuição *per capita* e nas despesas de Urbanismo, Saneamento Básico e Habitação?

Este estudo foi elaborado considerando três justificativas que permite a apresentação da importância do Imposto Predial e Territorial Urbano para a população.

A primeira justificativa foi a averiguação do comportamento do Imposto Predial e Territorial Urbano nos municípios estudados. Com essa justificativa é possível apurar se com o passar dos anos o Imposto Predial e Territorial Urbano apresenta acrescentamento ou arrefecimento de arrecadação. A apresentação de evolução (positiva) do IPTU é fundamental para os municípios, pois esse imposto demonstra crescimento em relação aos anos anteriores.

A segunda justificativa foi analisar qual é a representatividade desse imposto nas Receitas Orçamentárias e nas receitas granjeadas com impostos. Caso ocorra boa representatividade, principalmente nas receitas arrecadadas com impostos é possível afirmar a sua importância as burlas dos municípios. Entretanto é preciso levar em consideração que além de possuir boa representatividade ele também deve acompanhar o nível de arrecadação com esses tributos. É importante salientar que essa análise fica mais clara se o valor apresentar arrecadação maior em comparação com a Receita Tributária do que na Receita Orçamentária, pois é sinal que os municípios recebem maiores transferências do governo Federal e Estadual e assim esse imposto perde um pouco de sua importância.



E a terceira justificativa visa analisar a distribuição do IPTU *per capita*, com a finalidade de averiguar quanto cada pessoa recebe de investimento com os valores arrecadados por esse imposto, demonstrando assim, se tem importância como mencionado por Afonso, Araújo e Nóbrega (2013). E ainda se tratando de distribuição ele também se justifica em analisar o que foi distribuído em três funções de governo, sendo elas: Urbanismo, Saneamento Básico e Habitação. A análise da distribuição nessas funções é importante para saber se esse imposto é capaz de cobrir os gastos com essas funções, demonstrando assim, sua importância.

Portanto, neste artigo foi possível analisar a importância do Imposto Predial e Territorial Urbano mediante três fatores: o primeiro foi a evolução da arrecadação do IPTU ano após ano, a segunda foi se o imposto acompanha o crescimento das receitas orçamentárias e receitas de tributos e o terceiro é se apresenta valores considerados elevados na distribuição *per capita* e nas funções de governo. Os valores altos do IPTU nas funções é sinal que ele é maior que essas funções, mas caso tenha valores pequenos, principalmente, inferior a R\$ 1,00 é que as despesas foram maiores que a arrecadação de imposto, o que pode ser sinal de uma importância menor.

A comparação entre as duas regiões se justifica em buscar traçar um valor ideal para o gasto do IPTU com as funções de governo estudadas, e além do que será possível averiguar em qual região esse imposto é mais importante.

2 Referencial Teórico

Para Giacomini (2010), o sistema tributário brasileiro afeta de forma direta as finanças dos indivíduos, impondo inclusive modificações em seus comportamentos. Santos e Andrade (2014) e Cerutti (2007), afirmam que a exploração econômica estatal é precípua para atingir o bem comum, mediante as receitas públicas. Em conformidade com Carrazza (2006), o estado deve exercer seu direito de tributar, ficando atento aos seus limites, que são expressos nos textos constitucionais protetivos aos direitos das pessoas.

Nobre Júnior (2001), afirma que é preciso considerar a capacidade contributiva, em decorrência de o patrimônio ser uma expressão de renda acumulada representando assim, uma manifestação de necessidade de pagamento.

No Brasil, existem apenas dois impostos que são referentes à propriedade, sendo eles: Imposto Territorial Rural (tem a função de versar sobre as propriedades rurais) e Imposto Predial e Territorial Urbano (possui a função de versar sobre as propriedades urbanas). (GIACOMINI, 2010; SANTOS; NAVES; MARTORELLI, 2010).

O Imposto Predial e Territorial Urbano surgiu em 19 de maio de 1799, quando a Rainha D. Maria, precisando de um empréstimo, sugeriu ao Governador da Bahia que criasse o estabelecimento de *décimas* nas casas das cidades marítimas. (BALEEIRO, 1999; FRAGA, 2010).

Por outro lado, Ellwanger (2011), afirma que essa origem é um pouco mais recente, tendo sido instituído formalmente em 27 de junho de 1808, com o nome de "Décima Urbana", e cobrado pela Real Coroa Portuguesa no território do Brasil até o ano de 1834, quando passou para a competência das províncias.



Independentemente do ano de sua instituição, o importante é que surgiu esse imposto para tributar os proprietários de imóveis urbanos, sendo que até a Constituição de 1946 ele era de competência dos Estados.

Atualmente a sua definição se encontra na Carta Magna do Brasil, no artigo 156, inciso I, sendo que esse documento afirma ser o Imposto Predial e Territorial Urbano de competência dos municípios. Giacomoni (2010) afirma que sua função é fiscal e seu objetivo primordial é a obtenção de recursos financeiros para os entes municipais.

O IPTU é cobrado de toda pessoa que seja proprietário ou possuidor de imóvel urbano, e por ser cobrado pelo município, órgão mais próximo do povo torna-o ainda mais conhecido do povo.

Existe uma diferenciação no valor do imposto cobrado pelos imóveis construídos (predial) e terrenos (territorial), no âmbito urbano. Essa diferenciação não tem sido caso de óbice constitucional e é aceita pela jurisprudência.

Os valores arrecadados com o IPTU são utilizados pelos municípios para o cumprimento de seu dever, sendo esse o bem estar à população.

3 Metodologia

A metodologia do presente trabalho foi constituída de pesquisa bibliográfica, documental, descritiva e quantitativa.

A pesquisa bibliográfica foi usada para apresentar aos leitores os principais conceitos sobre o tema em estudo. Para Bervian e Cervo (1996), essa forma de pesquisa busca explicar um problema, a partir das referências teóricas já publicadas e Oliveira (1999) complementa afirmando que fornece contribuições científicas de um assunto ou fenômeno.

A pesquisa documental foi utilizada para a coleta dos dados para a consecução do presente estudo. Segundo Marconi e Lakatos (2001) e Longary e Beuren (2004) essa modalidade de pesquisa é proveniente de fontes primárias, ou seja, são os materiais que ainda não sofreram tratamento científico.

A pesquisa descritiva teve a finalidade de descrever uma população, nesse caso foram os municípios que compõe as regiões Sul e Sudeste do Brasil, bem como analisar um fato com que possui poucos estudos, e no caso do IPTU os estudos que abordam a sua importância são poucos. Para Gil (2002), a pesquisa descritiva busca observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos, sem que exista a intromissão dos pesquisadores e Silva (2003) afirma que são realizadas as pesquisas em áreas com poucos conhecimentos.

A pesquisa quantitativa foi usada com a necessidade de realizar a tabulação dos dados. Para Oliveira (2005) e Martins e Theóphilo (2007) essa forma de pesquisa é baseada na quantificação de dados, sendo o costume a utilização de métodos e técnicas estatísticas.

Os dados da pesquisa foram coletados no site Finanças do Brasil (FINBRA) no endereço eletrônico: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeituras-governos-estaduais/sobre>>.



Após levantamento, os dados foram trabalhados em planilhas do *software* Excel, permitindo totalizar os valores das variáveis a serem analisadas.

4 Resultados

Os resultados foram apresentados em tabela, tornando mais fácil a interpretação dos valores encontrados, pois permite a averiguação dos valores ano a ano.

Tabela 1 – Análise da arrecadação do IPTU – Região Sul

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	100,0%	14,3%	15,9%	-7,3%	19,1%	9,0%	5,5%	10,4%	13,8%	15,4%	15,2%
Rio Grande do Sul	100,0%	29,7%	-1,3%	12,9%	8,4%	10,5%	12,5%	8,3%	15,0%	11,6%	7,0%
Santa Catarina	100,0%	33,4%	20,9%	14,4%	12,7%	7,4%	11,5%	13,9%	18,8%	8,5%	3,3%
Média	100,0%	25,8%	11,9%	6,7%	13,4%	9,0%	9,8%	10,9%	15,9%	11,8%	8,5%

Fonte: Elaborada pelos autores

Na região Sul averiguou que o estado do Paraná apresentou tendências ao crescimento até 2004, em 2005 teve redução de 7,3%, e nos anos seguintes foram encontrados tendências ao crescimento, de forma especial a partir de 2008, sendo que em 2012 chegou a 15,2%.

No Rio Grande do Sul ocorreu aumento de 2002 para 2003, no valor de 29,7%, sendo o maior valor no lapso temporal estudado. Em 2004 houve redução, sendo que teve o valor de (1,3%), ou seja, nesse período o imposto arrecadado com IPTU foi inferior que no ano anterior, nos demais períodos os resultados foram positivos, sendo o maior encontrado em 2005, no valor de 12,9%.

No estado de Santa Catarina, não encontrou valor negativo de arrecadação de IPTU, ou seja, em nenhum período o valor angariado foi menor que o do ano anterior. O maior valor foi encontrado em 2003, com um percentual de 33,4% e o menor em 2012, com 3,3%.

Na análise da região Sul, a média apresentada não teve resultados negativos, e o maior valor foi em 2003, com 25,8% e o menor em 2005, com 6,7%.

Tabela 2 – Análise da arrecadação do IPTU – Região Sudeste

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Espírito Santo	100,0%	22,3%	9,1%	13,4%	15,3%	24,2%	3,4%	14,6%	13,6%	21,0%	11,3%
Minas Gerais	100,0%	10,8%	11,0%	11,1%	9,3%	9,8%	7,2%	12,3%	19,1%	18,6%	5,8%
Rio de Janeiro	100,0%	13,4%	14,7%	8,2%	3,3%	4,2%	11,1%	9,0%	11,0%	9,3%	3,5%
São Paulo	100,0%	16,4%	11,7%	9,6%	9,7%	8,3%	5,4%	10,9%	15,6%	12,3%	9,9%
Média	100,0%	15,7%	11,6%	10,6%	9,4%	11,6%	6,8%	11,7%	14,8%	15,3%	7,6%

Fonte: Elaborada pelos autores

Na região Sudeste do Brasil apurou que em todos os anos e em todos os estados os resultados foram positivos, nesse sentido as arrecadações com IPTU do ano corrente foram superiores as arrecadações do ano anterior.



No estado do Espírito Santo constatou o maior valor em 2007, com umaumento de 24,2% e o menor em 2008, com o resultado de 3,4%.

Em Minas Gerais, o maior aumento ficou no período de 2009 para 2010, com um valor de 19,1% e o menor percentual de aumento ficou no intervalo 2007/2008, com um percentual de 7,2%.

No Estado do Rio de Janeiro encontrou que o maior valor foi de 14,7%, sendo em 2004, por outro lado o menor valor foi em 2006, com o percentual de 3,3%.

E em São Paulo, o maior valor ficou para o ano de 2003, com um percentual de 16,4%, e o menor resultado foi encontrado no ano de 2008, sendo de 5,4%.

A média geral dos municípios dos 4 estados que compõe a região Sudeste do Brasil teve o maior resultado no ano de 2003, com o percentual de 15,7% e o menor 2008, no valor de 6,8%.

Na comparação entre as médias das duas regiões estudadas foi possível constatar que entre o primeiro e último ano estudado foram semelhantes entre as duas regiões, pois tanto a Região Sul quanto a Região Sudeste apresentaram redução da arrecadação do IPTU.

As duas médias também apresentaram mais uma característica em comum, que foi o maior aumento de arrecadação ter sido em 2003, com 25,8% e 15,7%, respectivamente para Sul e Sudeste. Entretanto, não foi constatado semelhança nos anos com menores aumentos, sendo que no Sul foi em 2005, com um valor de 6,7%, enquanto no Sudeste foi de 6,8% em 2008.

Concluiu-se também que a maior média ficou para o Sul, ou seja, o aumento da arrecadação desse imposto foi mais expressivo nessa região.

Após a análise da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano nas duas regiões, fez-se necessário averiguar como foi à relação entre a arrecadação desse imposto e a arrecadação com as Receitas Orçamentárias, permitindo assim, constatar há boa existência de representatividade desse imposto.

Tabela 3 – Participação do IPTU frente às Receitas Orçamentárias– Região Sul

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	5,0%	5,2%	5,3%	4,5%	4,7%	4,5%	4,2%	4,3%	4,5%	4,4%	4,5%
Rio Grande do Sul	4,6%	5,2%	4,5%	4,5%	4,5%	4,2%	4,0%	4,1%	4,1%	4,0%	3,8%
Santa Catarina	4,5%	5,2%	5,1%	5,1%	5,1%	4,8%	4,4%	4,6%	4,8%	4,5%	4,1%
Média	4,7%	5,2%	5,0%	4,7%	4,8%	4,5%	4,2%	4,4%	4,5%	4,3%	4,1%

Fonte: Elaborada pelos autores

Na região Sul averiguou que os três estados apresentaram semelhanças, pois tiveram redução da arrecadação, do primeiro para o último ano.

No estado do Paraná, o maior valor foi em 2004, sendo de 5,3% e o menor em 2008, cujo percentual foi 4,2%.

No Rio Grande do Sul, o maior valor foi encontrado em 2003, com a percentagem de 5,2% e o menor em 2012, com 3,8%.



E em Santa Catarina, o maior também foi em 2003, sendo de 4,50% e o menor em 2012, com um percentual de 4,1%.

A média da região sul teve o maior resultado em 2003, com um percentual de 5,2% e o menor foi em 2012, com um valor de 4,1%.

O estado do Paraná apresentou os maiores resultados da arrecadação do IPTU frente às Receitas Orçamentárias.

Tabela 4 – Participação do IPTU frente às Receitas Orçamentárias– Região Sudeste

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Espírito Santo	2,2%	2,3%	2,1%	2,0%	1,8%	1,9%	1,6%	1,8%	1,8%	1,8%	1,9%
Minas Gerais	4,3%	4,4%	4,1%	3,9%	3,7%	3,5%	3,1%	3,4%	3,5%	3,7%	3,7%
Rio de Janeiro	8,2%	8,7%	8,3%	8,3%	7,7%	7,7%	7,2%	7,5%	6,8%	5,8%	5,9%
São Paulo	11,9%	12,3%	11,8%	11,2%	10,8%	9,9%	8,8%	9,2%	9,1%	9,2%	9,1%
Média	6,7%	6,9%	6,6%	6,4%	6,0%	5,8%	5,2%	5,5%	5,3%	5,1%	5,1%

Fonte: Elaborada pelos autores

Na região Sudeste foi averiguado que no Espírito Santo o maior valor foi em 2003, com um percentual de 2,3% e o menor de 1,8% encontrado em 2006, 2010 e 2011 e esse estado teve os menores valores da região

No estado de Minas Gerais, o resultado com maior percentual foi em 2003, no valor de 4,4% e o menor foi em 2008, com um percentual de 3,1%.

No Rio de Janeiro, o maior resultado foi encontrado em 2003, com um percentual de 8,7% e o menor em 2011, com o resultado de 5,8%.

E o estado de São Paulo apresentou o maior resultado em 2003, com uma percentagem de 12,3% e o menor foi de 8,8% em 2008, sendo o estado com os maiores valores.

A região Sudeste teve médias superiores as da região Sul em todos os anos, ou seja, a arrecadação do IPTU em relação às Receitas Orçamentárias foram maiores nessa região. O principal fator desse valor foi o alto índice dos municípios que fazem parte do estado de São Paulo.

Entretanto, as duas regiões apresentaram semelhanças que foi a redução da participação do IPTU frente às Receitas Orçamentárias, o que é um fato ruim, pois o imposto mais importante arrecadado pelo ente municipal (AFONSO; ARAÚJO; NÓBREGA, 2013) apresenta redução de participação.

Com esses resultados é possível fazer duas constatações: a primeira o imposto mais importante dos municípios possui baixa representatividade em relação às Receitas Orçamentárias e a segunda é que além de ter valores pequenos, ainda, apresenta perda de participação.

Após analisar a participação do IPTU frente às Receitas Orçamentárias fez-se fundamental analisar a participação desse imposto frente à arrecadação de impostos, pois isso poderá servir como afirmação para que o IPTU não venha conseguindo acompanhar o



crescimento das arrecadações com impostos, o que é ruim, mas se apresentar melhoras é por que os entes tiveram muitas receitas, de transferência.

Tabela 5 – Participação do IPTU frente às Receitas de Imposto– Região Sul

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	37,1%	36,8%	36,5%	31,9%	32,6%	30,9%	29,1%	28,5%	27,4%	26,8%	25,2%
Rio Grande do Sul	35,3%	36,6%	31,5%	31,5%	30,7%	30,2%	28,7%	29,5%	28,7%	27,2%	25,9%
Santa Catarina	38,6%	40,3%	38,7%	38,1%	36,7%	35,0%	32,7%	33,9%	33,7%	31,2%	29,1%
Média	37,0%	37,9%	35,5%	33,9%	33,3%	32,0%	30,2%	30,6%	30,0%	28,4%	26,7%

Fonte: Elaborada pelos autores

Na região Sul foi encontrado que no estado do Paraná o maior resultado foi no ano de 2002, com um percentual de 37,1%, enquanto o menor foi no ano de 2012, cuja participação foi de 25,2%.

No Rio Grande do Sul, o ano com maior percentual foi 2003, com o percentual de 36,6% e o menor no ano de 2012 no total de 25,9%.

Em Santa Catarina o maior valor foi em 2003, com um percentual de 40,3% e o menor em 2012 com o valor de 29,1%.

A média da região Sul apresentou que o maior valor foi em 2003, com um percentual de 37,9%, enquanto a menor ficou para 2012, com um percentual de 26,7%.

Entre os três estados da região Sul a maior participação do IPTU frente às receitas foi de Santa Catarina e o menor no Rio Grande do Sul.

Tabela 6 – Participação do IPTU frente às Receitas de Imposto– Região Sudeste

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Espírito Santo	16,2%	17,1%	14,9%	13,9%	12,1%	12,2%	10,9%	11,8%	11,6%	12,1%	11,9%
Minas Gerais	37,7%	36,9%	34,6%	33,3%	31,0%	29,2%	26,3%	27,2%	26,7%	26,6%	25,9%
Rio de Janeiro	35,1%	35,9%	37,8%	36,2%	34,0%	29,8%	27,7%	26,6%	26,0%	23,6%	22,4%
São Paulo	44,1%	44,5%	43,3%	41,0%	38,6%	36,6%	33,4%	34,6%	33,6%	32,8%	31,7%
Média	33,3%	33,6%	32,6%	31,1%	28,9%	27,0%	24,6%	25,1%	24,5%	23,8%	23,0%

Fonte: Elaborada pelos autores

Na região sudeste constatou que no Espírito Santo o maior valor foi encontrado em 2003, 17,1%, enquanto o menor foi em 2008, com um percentual de 10,9%.

Em Minas Gerais, o percentual da arrecadação do IPTU em comparação com as receitas de impostos ficou com o maior percentual no ano de 2002, cujo valor foi de 37,7% e o menor foi de 25,9%, em 2012.

No Rio de Janeiro, o maior valor encontrado foi em 2004, com uma percentagem de 37,8% e o menor no ano de 2012, cujo percentual foi 22,4%.

E em São Paulo, o maior valor foi em 2003, com um percentual de 44,5%, e o menor em 2012, cujo valor foi de 31,7%.



A média da região Sudeste apresentou que o ano com maior participação do IPTU em relação às receitas arrecadadas com impostos foi em 2003, cujo percentual foi de 33,6% e o menor foi no ano de 2012, com um valor de 23,0%.

Entre os quatro estados da região Sudeste foi encontrado que a maior percentagem foi de São Paulo, enquanto o menor foi do Espírito Santo.

Na comparação entre as médias da região Sul e Sudeste averiguou que a melhor participação do IPTU frente às receitas de impostos foi da primeira região.

Portanto, na comparação entre as receitas com IPTU nas duas regiões estudadas, a região Sudeste é a que mais recebe recursos de transferências, uma vez que a média para a arrecadação total do Sudeste foi mais alta que do Sul, enquanto que a média do IPTU frente aos impostos foi maior no Sul.

Concluiu-se também, que o IPTU tem maior importância nos estados do Sul que nos estados da região Sudeste, fato que foi suplementado pelos resultados da Tabela 1 e 2, pois no Sul houve evolução maior de arrecadação do IPTU.

Com base nos resultados apresentados nas duas tabelas anteriores pode-se afirmar que o IPTU possui boa representatividade nas receitas arrecadadas com impostos, sendo assim, tem elevada importância para as regiões em estudos, de forma especial para a Sul. Por outro lado, ao longo do período evidencia redução de seu valor, o que provoca um pouco da perda de sua importância.

Após a análise da participação do IPTU frente às Receitas Orçamentárias e às receitas arrecadadas com impostos foi imprescindível a análise do Imposto Predial e Territorial Urbano *per capita*, sendo essa análise importante para se saber quanto desse imposto cada pessoa “recebe” de investimento do governo.

Tabela 7 – Valor *per capita* do IPTU – Região Sul

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	R\$ 36,7	R\$ 41,5	R\$ 46,8	R\$ 43,5	R\$ 50,4	R\$ 56,0	R\$ 58,3	R\$ 62,5	R\$ 76,0	R\$ 84,2	R\$ 99,6
Rio Grande do Sul	R\$ 32,3	R\$ 41,6	R\$ 40,1	R\$ 44,8	R\$ 48,0	R\$ 54,9	R\$ 60,4	R\$ 64,9	R\$ 76,6	R\$ 84,6	R\$ 90,7
Santa Catarina	R\$ 31,3	R\$ 41,8	R\$ 47,4	R\$ 53,4	R\$ 59,2	R\$ 65,3	R\$ 70,0	R\$ 78,6	R\$ 92,1	R\$ 99,3	R\$ 103,3
Média	R\$ 33,4	R\$ 41,6	R\$ 44,8	R\$ 47,2	R\$ 52,5	R\$ 58,7	R\$ 62,9	R\$ 68,7	R\$ 81,6	R\$ 89,4	R\$ 97,9

Fonte: Elaborada pelos autores

No estado do Paraná, a maior média *per capita* ficou para o ano de 2012, cujo valor foi de R\$ 99,60, isso significa que cada pessoa do estado receberia do governo essa quantia em investimentos, enquanto o menor valor foi em 2002, com um total de R\$ 36,70.

No Rio Grande do Sul, o maior valor foi em 2012, com um valor de R\$ 90,7 e o menor foi em 2002, sendo de R\$ 32,30.

Santa Catarina teve o maior valor em 2012, sendo de R\$ 103,30, enquanto o menor foi em 2002, no total de R\$ 31,30.



A média com maior valor *per capita* foi em 2012, no total de R\$ 97,90 e o menor foi no ano de 2002, com um valor de R\$ 33,40.

Os maiores resultados foram de Santa Catarina, enquanto os menores foram do Rio Grande do Sul, porém próximas do Paraná.

Tabela 8 – Valor *per capita* do IPTU – Região Sudeste

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Espírito Santo	R\$13,2	R\$15,7	R\$16,7	R\$19,5	R\$20,9	R\$27,2	R\$27,3	R\$30,6	R\$34,5	R\$41,3	R\$47,0
Minas Gerais	R\$25,9	R\$28,1	R\$30,5	R\$33,7	R\$36,0	R\$40,3	R\$43,0	R\$46,3	R\$57,0	R\$67,5	R\$77,1
Rio de Janeiro	R\$71,6	R\$79,7	R\$88,2	R\$93,5	R\$96,7	R\$104,7	R\$114,7	R\$120,7	R\$138,2	R\$141,5	R\$163,0
São Paulo	R\$98,1	R\$112,0	R\$121,6	R\$131,1	R\$141,0	R\$157,2	R\$161,7	R\$176,6	R\$206,3	R\$229,3	R\$254,7
Média	R\$52,2	R\$58,9	R\$64,3	R\$69,4	R\$73,7	R\$82,4	R\$86,7	R\$93,5	R\$109,0	R\$119,9	R\$135,4

Fonte: Elaborada pelos autores

Na região Sudeste foi encontrado que o maior valor *per capita* no estado do Espírito Santo foi no ano de 2012, com um valor de R\$ 47,00, enquanto o menor foi em 2002 no total de R\$ 13,20.

No estado de Minas Gerais foi averiguado o maior valor em 2012, cujo valor *per capita* foi de R\$ 77,10 e o menor em 2002, sendo de R\$ 25,90.

No estado do Rio de Janeiro o maior valor foi encontrado em 2012, R\$ 163,00 e o menor em 2002, R\$ 71,60.

E em São Paulo o maior valor *per capita* ficou para o ano de 2012, cujo valor foi de R\$ 254,70 e o menor foi encontrado em 2002, com um valor de R\$ 98,10.

A média da região Sudeste apresentou maior valor no ano de 2012, sendo de R\$ 135,40, enquanto que o menor valor *per capita* foi em 2002, no total de R\$ 52,20.

Os maiores valores foram do estado de São Paulo demonstrando que as populações dos municípios que compõe esse estado possuem os maiores valores da distribuição do IPTU, enquanto o estado com menores valores foi Espírito Santo.

Na comparação entre as médias das duas regiões é possível averiguar que no Sudeste os valores foram maiores.

É possível perceber que o primeiro ano possui os menores valores, enquanto o último ano tem os maiores valores em todos os estados, esse fato é em decorrência do baixo crescimento da população se comparado as arrecadações realizadas pelos entes públicos as burlas.

Este trabalho permitiu determinar que o Imposto Predial e Territorial Urbano é de suma importância para os municípios das regiões estudadas, pois seus valores foram aumentando em relação a sua distribuição *per capita*.

Após a análise das arrecadações do IPTU e do valor *per capita*, fez-se necessário analisar a distribuição desse imposto em algumas funções de governo. A primeira função foi o Urbanismo, a segunda o Saneamento Básico e a terceira Habitação.



Tabela 9 – Participação do IPTU na Despesa de Urbanismo – Região Sul

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	R\$ 0,3										
Rio Grande do Sul	R\$ 0,7	R\$ 0,8	R\$ 0,7	R\$ 0,9	R\$ 0,8	R\$ 0,8	R\$ 0,6	R\$ 0,8	R\$ 0,8	R\$ 0,8	R\$ 0,7
Santa Catarina	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,6	R\$ 0,6	R\$ 0,6	R\$ 0,4	R\$ 0,6	R\$ 0,5	R\$ 0,4	R\$ 0,3
Média	R\$ 0,5	R\$ 0,6	R\$ 0,5	R\$ 0,6	R\$ 0,6	R\$ 0,5	R\$ 0,4	R\$ 0,6	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,5

Fonte: Elaborada pelos autores

Inicialmente é importante frisar que possuir os maiores valores é sinal de ser o melhor, pois há ocorrência dos maiores valores é que houve maiores arrecadações do Imposto Predial e Territorial Urbano em relação aos gastos com a função de governo.

No estado de Santa Catarina a distribuição do IPTU em relação às despesas com Urbanismo foi de R\$ 0,30.

No estado do Rio Grande do Sul os valores oscilaram entre R\$ 0,60 em 2008 e R\$ 0,90 no ano de 2005, então, verifica que os valores gastos com essa função em relação ao IPTU no ano de 2005 representou quase R\$ 1,00, demonstrando, assim, a importância desse imposto para o Estado.

E em Santa Catarina averiguou que o menor valor foi de R\$ 0,30 no ano de 2012, enquanto o maior foi encontrado nos anos de 2005 a 2007 e 2010, no total de R\$ 0,60.

E a média da região Sul ficou como maior valor da participação do IPTU frente às despesas com Urbanismo, nos anos de 2003, 2005, 2006 e 2010, com o total de R\$ 0,60, enquanto os menores valores foi encontrado no ano de 2008, cujo valor foi de R\$ 0,40.

Os maiores valores foram encontrados no estado do Rio Grande do Sul, ou seja, os municípios desse estado tiveram arrecadações maiores de IPTU em comparação aos gastos com Urbanismo e os menores resultados foram do Paraná, que teve menos Imposto Predial e Territorial Urbano e maiores despesas.

Tabela 10 – Participação do IPTU na Despesa de Urbanismo – Região Sudeste

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Espírito Santo	R\$ 0,1	R\$ 0,2	R\$ 0,1	R\$ 0,2	R\$ 0,1						
Minas Gerais	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,4	R\$ 0,5	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,3	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4	R\$ 0,4
Rio de Janeiro	R\$ 0,7	R\$ 0,8	R\$ 0,7	R\$ 0,8	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,8	R\$ 0,6	R\$ 0,4	R\$ 0,4
São Paulo	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 1,0	R\$ 1,0	R\$ 0,9	R\$ 0,8	R\$ 0,7	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 0,8	R\$ 0,8
Média	R\$ 0,6	R\$ 0,6	R\$ 0,6	R\$ 0,6	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,5	R\$ 0,6	R\$ 0,5	R\$ 0,4	R\$ 0,4

Fonte: Elaborada pelos autores

No estado do Espírito Santo, os valores oscilaram entre R\$ 0,10 e R\$ 0,20, o que se pode considerar um valor pequeno, ou seja, nesse estado a participação do IPTU frente às despesas com Urbanismo possui pequena representatividade.



Em Minas Gerais foi encontradas oscilações entre R\$ 0,50 e R\$ 0,40, ou seja, o que os municípios desse estado arrecadam com IPTU representa aproximadamente R\$ 0,50 dos investimentos realizados com Urbanismo.

No estado do Rio de Janeiro foi averiguado que o menor valor foi de R\$ 0,40, sendo em 2011 e 2012, e por outro lado o maior valor foi de R\$ 0,80, encontrado nos anos de 2003, 2005 e 2010.

E em São Paulo averiguou que a participação do IPTU frente à despesa com Urbanismo teve o maior valor em 2004 e 2005, sendo de R\$ 1,00, enquanto que o menor valor foi de R\$ 0,70, no ano de 2007.

A média dos municípios que compõe os estados da região Sudeste apresentou os maiores valores nos anos de 2002 a 2005 e 2010, sendo ele de R\$ 0,60, por outro lado o menor valor foi em 2012, com um percentual de R\$ 0,40.

Os maiores valores foram do estado de São Paulo, ou seja, é aquele com maior arrecadação em relação aos investimentos realizados nessa função, enquanto os menores foram do Espírito Santo, demonstrando que esse estado teve menores arrecadações de IPTU e maiores investimentos nessa função.

Portanto, verificou que a média dos municípios dos estados da Região Sudeste são maiores que as médias dos municípios da Região Sul. Esse fato se justificou principalmente pela maior arrecadação do IPTU nessa região, como averiguou na Tabela 2.

Esse trabalho permitiu traçar o perfil ideal da distribuição do IPTU em relação aos gastos com Urbanismo na região Sul e Sudeste, sendo próximo de R\$ 0,50 para o primeiro e próximo de R\$ 0,60 para o segundo.

Tabela 11 – Participação do IPTU na Despesa de Saneamento Básico– Região Sul

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	R\$ 9,7	R\$10,8	R\$12,9	R\$11,8	R\$13,2	R\$12,9	R\$11,4	R\$ 4,6	R\$ 3,6	R\$ 3,2	R\$ 3,2
Rio Grande do Sul	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 1,5	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 0,8	R\$ 0,8	R\$ 0,9	R\$ 0,8	R\$ 0,7	R\$ 0,7
Santa Catarina	R\$ 2,0	R\$ 2,1	R\$ 1,9	R\$ 1,9	R\$ 1,6	R\$ 1,5	R\$ 1,2	R\$ 1,3	R\$ 1,1	R\$ 1,0	R\$ 1,0
Média	R\$ 4,2	R\$ 4,6	R\$ 5,4	R\$ 4,9	R\$ 5,2	R\$ 5,1	R\$ 4,5	R\$ 2,3	R\$ 1,8	R\$ 1,7	R\$ 1,6

Fonte: Elaborada pelos autores

Foi realizada também a análise da arrecadação do IPTU frente à função de governo de Saneamento Básico, sendo constado no estado do Paraná, que o maior valor foi de R\$ 13,20, ou seja, esse foi o ano que teve a maior arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano em relação aos investimentos com Saneamento Básico, entretanto os anos com menores arrecadações foram 2011 e 2012, sendo de R\$ 3,20.

No estado do Rio Grande do Sul averiguou que o maior valor foi de R\$ 1,50 (2004), enquanto o menor foi de R\$ 0,70, em 2011 e 2012.

E no estado de Santa Catarina encontrou como maior valor R\$ 2,10 no ano de 2003 e o menor de R\$ 1,00, em 2012.



A média da região Sul apresentou que o menor valor foi de R\$ 1,60 no ano de 2012, enquanto que o maior foi de R\$ 5,40, encontrado no ano de 2004.

As maiores arrecadações de IPTU em relação aos investimentos em Saneamento Básico foram do estado do Paraná, pois tiveram os maiores valores, enquanto que as menores arrecadações foram do Rio Grande do Sul.

Tabela 12 – Participação do IPTU na Despesa de Saneamento Básico – Região Sudeste

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Espírito Santo	R\$ 1,1	R\$ 1,1	R\$ 1,0	R\$ 1,0	R\$ 1,0	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 0,8	R\$ 0,7	R\$ 1,2	R\$ 0,6
Minas Gerais	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 1,0	R\$ 0,8	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,7	R\$ 0,9	R\$ 0,9	R\$ 0,9
Rio de Janeiro	R\$ 3,8	R\$ 5,3	R\$ 5,4	R\$ 6,0	R\$ 2,7	R\$ 2,8	R\$ 2,6	R\$ 2,8	R\$ 2,2	R\$ 2,4	R\$ 2,0
São Paulo	R\$ 3,3	R\$ 3,6	R\$ 4,0	R\$ 3,6	R\$ 3,3	R\$ 3,0	R\$ 2,8	R\$ 2,9	R\$ 2,8	R\$ 3,2	R\$ 3,0
Média	R\$ 2,3	R\$ 2,7	R\$ 2,8	R\$ 2,9	R\$ 2,0	R\$ 1,9	R\$ 1,7	R\$ 1,8	R\$ 1,7	R\$ 1,9	R\$ 1,6

Fonte: Elaborada pelos autores

No Espírito Santo encontrou que o menor investimento em Saneamento Básico foi no ano de 2011, com um valor de R\$ 1,20, ou seja, para cada R\$ 1,00 de gasto com Saneamento a entidade possui R\$ 1,20 de receita de IPTU e o menor foi de R\$ 0,60 no ano de 2012.

No estado de Minas Gerais, o maior valor foi de R\$ 1,00, no ano de 2005 e o menor de R\$ 0,70, sendo nos anos de 2007 a 2010.

No Rio de Janeiro, o maior valor da participação das receitas arrecadadas com IPTU em relação aos gastos com a função Saneamento Básico foi R\$ 6,00, sendo no ano de 2005 e o menor valor foi em 2012, no montante de R\$ 2,00.

E em São Paulo o maior valor do IPTU em relação ao gasto com Saneamento Básico foi encontrado em 2004, sendo de R\$ 4,00, enquanto o menor valor foi de R\$ 2,80, nos anos de 2008 e 2010.

A média da Região Sudeste apresentou o maior valor no ano de 2005, sendo no total de R\$ 2,90 e o menor valor foi encontrado em 2012, sendo de R\$ 1,60.

Os maiores valores foram encontrados no Rio de Janeiro, demonstrando assim, que esses municípios tiveram maiores valores de Imposto Predial e Territorial Urbano em comparação aos investimentos realizados em Saneamento Básico, enquanto que Minas Gerais apresentou as menores arrecadações.

Concluiu-se que, a maior média foi da Região Sul, ou seja, nos municípios desses estados às arrecadações do IPTU foram superiores as arrecadações aos da região Sudeste.

Outro fator importante a concluir foi que as regiões estudadas investem menos em Saneamento Básico do que Urbanismo. Esse fato merece um estudo especial, pois é preciso saber se os gestores dos municípios fornecerem o bem estar adequado aos munícipes.



Não foi possível traçar o valor ideal de investimento dos recursos com Imposto Predial e Territorial Urbano na função Saneamento Básico, pelos resultados terem apresentado oscilações no lapso temporal estudado.

Tabela 13 – Participação do IPTU na Despesa de Habitação – Região Sul

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Paraná	R\$12,6	R\$16,1	R\$19,0	R\$19,5	R\$10,2	R\$14,1	R\$ 7,8	R\$ 5,8	R\$11,2	R\$ 7,4	R\$ 7,2
Rio Grande do Sul	R\$ 5,6	R\$ 5,8	R\$ 6,4	R\$ 6,0	R\$ 6,1	R\$ 6,3	R\$ 4,7	R\$ 4,4	R\$ 3,9	R\$ 4,6	R\$ 4,0
Santa Catarina	R\$ 8,0	R\$ 9,5	R\$10,5	R\$10,2	R\$11,7	R\$13,6	R\$ 8,8	R\$10,7	R\$13,5	R\$16,3	R\$ 9,9
Média	R\$ 8,7	R\$10,5	R\$12,0	R\$11,9	R\$ 9,3	R\$11,3	R\$ 7,1	R\$ 7,0	R\$ 9,5	R\$ 9,4	R\$ 7,0

Fonte: Elaborada pelos autores

Na análise da participação do IPTU na despesa de função Habitação, no estado do Paraná constatou que o maior valor foi de R\$ 19,50, em 2005, ou seja, o ano com maior arrecadação de IPTU em relação aos investimentos com a função Habitação e o menor em 2009, com um valor de R\$ 5,80, sendo o período com a menor arrecadação de impostos em relação aos investimentos com Habitação por parte dos gestores públicos nessa função de governo.

No estado do Rio Grande do Sul averiguou o maior valor em 2004, sendo de R\$ 6,00, enquanto o menor valor foi de 3,90, no ano de 2010.

O valor da arrecadação do IPTU na comparação com a função Habitação, em Santa Catarina, teve o maior valor em 2011, sendo de R\$ 16,30, por outro lado o menor valor foi em 2002, no montante de R\$ 8,00.

A média da região Sul apresentou que o maior valor foi de R\$ 12,00, sendo no ano de 2004, enquanto o menor foi de R\$ 7,00, nos anos de 2009 e 2012.

Os maiores valores foram do Paraná até 2007, com exceção de 2006 e após 2007 foi de Santa Catarina e os menores ficaram para o Rio Grande do Sul.

Tabela 14 – Participação do IPTU na Despesa de Habitação – Região Sudeste

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Espírito Santo	R\$ 3,2	R\$ 8,4	R\$ 6,1	R\$ 5,2	R\$ 4,7	R\$ 3,9	R\$ 2,2	R\$ 1,8	R\$ 2,1	R\$ 2,7	R\$ 4,1
Minas Gerais	R\$ 5,5	R\$ 4,8	R\$ 5,0	R\$ 6,6	R\$ 5,0	R\$ 3,2	R\$ 2,2	R\$ 2,1	R\$ 3,4	R\$ 4,0	R\$ 3,8
Rio de Janeiro	R\$ 4,0	R\$ 5,5	R\$ 5,5	R\$ 7,7	R\$15,1	R\$24,9	R\$ 8,6	R\$ 6,7	R\$ 6,8	R\$ 3,3	R\$ 3,2
São Paulo	R\$11,5	R\$13,1	R\$17,4	R\$18,7	R\$13,6	R\$12,1	R\$ 9,0	R\$ 6,8	R\$ 5,1	R\$ 5,4	R\$ 6,1
Média	R\$ 6,0	R\$ 7,9	R\$ 8,5	R\$ 9,6	R\$ 9,6	R\$11,0	R\$ 5,5	R\$ 4,3	R\$ 4,3	R\$ 3,9	R\$ 4,3

Fonte: Elaborada pelos autores

No estado do Espírito Santo, o maior valor da participação do IPTU nos gastos com a Habitação foi em 2003, sendo de R\$ 8,40, representando assim, o período com maior arrecadação, enquanto o menor foi em 2009, no total de R\$ 1,80.

Em Minas Gerais o maior valor do IPTU em relação à Habitação foi em 2005, com uma participação de R\$ 6,60, enquanto o menor foi de R\$ 2,10, no ano de 2009.



No estado do Rio de Janeiro o maior valor foi no ano de 2007, sendo de R\$ 24,90, enquanto o menor foi R\$ 3,20, em 2012.

E em São Paulo o maior valor foi de R\$ 18,70 no ano de 2005 e o menor de R\$ 5,10, em 2010.

A média da região Sudeste teve o maior valor da participação do IPTU em relação à Habitação no ano de 2007, e o valor foi de R\$ 11,00, enquanto o menor foi no ano de 2011, cujo valor foi de R\$ 3,90.

O estado com maiores arrecadações de Imposto Predial e Territorial Urbano em relação aos investimentos com Habitação foi São Paulo, enquanto que aquele com menor arrecadação foi no estado Espírito Santo.

Na comparação entre as médias, os maiores valores foram para os municípios que compõem a região Sul do Brasil. Concluiu-se que, as arrecadações com o Imposto Predial e Territorial Urbano foram consideradas grandes, pois do valor que se arrecadou com o IPTU ainda ocorreu sobra em relação ao investimento total.

Para a relação IPTU e a despesa com Habitação também não foi possível traçar um valor ideal em ambas as regiões estudadas, devido a existência de oscilações.

5 Conclusão

O presente estudo analisou a importância do Imposto Predial Territorial Urbano nas cidades que formam os estados do Sul e Sudeste do Brasil. Para encontrar tal importância fez-se necessário analisar a arrecadação do IPTU frente às Receitas Orçamentárias e as receitas angariadas com impostos, após realizou a distribuição *per capita* e por fim procedeu-se a confrontação com as despesas de Urbanismo, Saneamento Básico e Habitação.

Este trabalho apresentou que nas duas regiões estudadas, o IPTU apresentou aumento dos valores arrecadados se comparado aos anos anteriores, sendo assim, concluiu-se o estudo alcançou a primeira justificativa da importância do IPTU.

Na análise do IPTU com as Receitas Orçamentárias angariadas aos cofres públicos pelos entes públicos municipais das duas regiões encontrou-se que o IPTU perdeu sua participação em relação aos valores das receitas totais, isso demonstra que o imposto mais importante para os municípios, na concepção de Afonso, Araújo e Nóbrega (2013) teve redução de sua participação.

E o mesmo fator foi encontrado na participação do IPTU frente às receitas com impostos, ou seja, esse tributo teve perda de sua importância. Porém, averiguou que seus valores na comparação com as receitas angariadas com impostos são relevantes, sendo possível afirmar sua relevância para os municípios.

Concluiu-se também, que os municípios da região Sudeste recebem maiores transferências de recursos dos governos estaduais e do Governo Federal do que os municípios do Sul. Essa afirmativa é em decorrência do Imposto Predial e Territorial Urbano na comparação



com as Receitas Orçamentárias serem maiores no Sudeste, enquanto que o IPTU na comparação com as Receitas com impostos apresentaram maiores valores para a região Sul.

A distribuição *per capita* apresentou que os valores do IPTU numa distribuição com o número total de habitantes teve valores representativos, demonstrando assim, a importância desse imposto para os municípios.

E a distribuição nas funções de governo foi o fator final para confirmar a importância do IPTU nos municípios, pois em praticamente todas as funções os resultados do imposto arrecadado foi superior aos valores investidos por esses órgãos nas funções estudadas.

A presente pesquisa contribuiu em averiguar a importância do Imposto Predial e Territorial Urbano para os municípios da região Sul e Sudeste do Brasil. Ele atingiu a sua importância, baseado nas três justificativas levantadas ao início da pesquisa.

Para futuras pesquisas recomenda-se uma análise, que verifique se o IPTU é o imposto mais importante para os municípios brasileiros, conforme foi encontrado por Afonso, Araújo e Nóbrega (2013).

A limitação encontrada neste artigo foi a falta dos dados do ano de 2013, pois quando se fez a coleta dos dados o FINBRA ainda não tinha disponibilizados os dados, uma vez que esse sistema estava em adequações para apresentar os resultados de forma melhor a atender as exigências legais.

Referências

AFONSO, José Roberto R.; ARAÚJO, Erika Amorim; NÓBREGA, Marcos Antônio Rios da. IPTU no Brasil: um diagnóstico abrangente. **FGV Projetos**, v. 4, 2013.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de Direito constitucional tributário**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

CERUTTI, Eliza. **A progressividade fiscal do IPTU**. 2007. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul (RS), 2007.

ELLWANGER, EricksenPrätzel. **Temas Polêmicos sobre IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria**. Cursos, 2011.



FRAGA, Henrique Rocha. O IPTU e suas principais características. In: Horácio Augusto Mendes de Sousa; Henrique Rocha Fraga. **Direito Municipal Contemporâneo – Novas Técnicas**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

GIACOMINI, Lívia Barletta. IPTU: uma análise da função social da propriedade e de sua progressividade. **Vianna Sapiens**, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, out. 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LONGARAY, André Andrade; BEUREN, Ilse Maria. Caracterização da pesquisa em Contabilidade. In: BEUREN, Ilse Maria. (Org). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos Básicos, Pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

NOBRE JÚNIOR, Edílson Pereira. **Princípio Constitucional da Capacidade Contributiva**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2001.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses**. São Paulo: Pioneira, 1999.

OLIVEIRA, Maria Marly. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Recife: Bagaço, 2005.

SANTOS, Cláudia Guimarães dos; NAVES, Larissa Vasconcelos; MARTORELLI, Thays. IPTU: um estudo sobre o critério espacial da hipótese tributária. **Revista de Direito Público**, Londrina, v. 5, n. 2, p. 90-105, ago. 2010.

SANTOS, Geovane Camilo dos; ANDRADE, Sandro Ângelo de. Análise da aplicação de recursos públicos em gastos sociais nas cidades polos de Minas Gerais. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 60, p. 14-22, 2014.

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **Relatório das informações sobre despesas e receitas dos municípios brasileiros – FINBRA**. Disponível em: <www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp>. Acesso em: 24 de jan. 2015.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade: Orientações de Estudos, Projetos, Artigos, Relatórios, Monografias, Dissertações, Teses**. São Paulo: Atlas, 2003.